

-----**ATA NÚMERO 20/2019**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE TRÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E
DEZANOVE.**-----

-----Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Cristina Monteiro dos Santos, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Ana Paula Borges dos Santos, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania.-----

---Além dos acima referenciados, estiveram também presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Silva, Sandra Machado, João Beja e Ênio Câmara.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Ao iniciar este período o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, deu a palavra à Vereadora Rubina Leal, do PSD, que sugeriu que, junto às passadeiras, recentemente pintadas, no cruzamento da Igreja do Imaculado Coração de Maria, fosse instalado um sinal de aproximação de passadeira no sentido de alertar os condutores para abrandarem a marcha. Disse também que a iluminação no local deveria ser reforçada, como já fora solicitado nesta reunião.-----

----- - O Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse que ficava anotada a preocupação e que no que respeitava à sinalização o assunto seria analisado, tendo os sinais que estar devidamente homologados.-----

----- - Intervindo, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, disse que no Sítio das Quebradas, em Santa Rita, junto à clínica de radiologia, seria importante também colocar o mesmo sinal, por forma a que os condutores abrandassem a marcha à aproximação da passadeira, ao que o Vereador Bruno Martins, da Confiança, respondeu que será tomada também em atenção esta preocupação e que será objeto de análise.-----

-----Retomando o uso da palavra a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou a possibilidade da criação de lugares de estacionamento automóvel, reservado a moradores, na Rua Bartolomeu Dias, perto da Padaria Mariazinha, conforme o solicitado pelos moradores-----

----- - O Vereador Bruno Martins, da Confiança, respondeu que seria feito um estudo a fim de ser analisada a possibilidade da colocação dos referidos lugares.-----

-----Prosseguindo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, abordou o problema do prumo de ferro na Travessa do Lombo da Quinta, em São Gonçalo, sendo do seu conhecimento que a Câmara já tinha por ofício ordenado a retirada do mesmo, estando esta situação a gerar conflitos entre os moradores e impedindo a circulação dos mesmos.-----

----- - Respondendo a esta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse que a Câmara irá insistir na retirada do ferro. “No entanto, como já foi aqui esclarecido, o ferro está no limite da propriedade privada, impossibilitando o acesso automóvel, não impedindo a passagem pedonal. Trata-se de um conflito entre vizinhos, que o Município está a tentar mediar”, frisou.-----

-----Retomando a palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou sobre a empreitada da Rua Fernão Ornelas, nomeadamente se a mesma estaria concluída e se incluía a requalificação do Largo do Phelps, onde se encontra a venda ambulante, uma vez que consta do caderno de encargos.-----

----- - O Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, explicou que “relativamente à empreitada, nomeadamente no que respeita às redes subterrâneas de saneamento básico, está concluída. A requalificação urbanística encontra-se em execução em relação ao mobiliário urbano. No que se refere ao local de venda de fruta, será

otimizado de forma a que, fora do horário de expediente, seja uma zona de descanso que possa ser aproveitada por qualquer pessoa, dando assim uma nova vida ao Largo do Phelps.-----

-----De seguida, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se aquela zona estava a ser ocupada com a venda de fruta ambulante, porque não havia mais nenhum local destinado àquele tipo de comércio, tendo o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, respondido que “aquele espaço tem uma situação semelhante à da venda de flores junto à Sé, e não se insere no âmbito da “Fruta da Época.----

-- - Por sua vez, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, acrescentou: “Esta obra encontra-se dividida em duas fases, estando a primeira concluída. Relativamente à segunda fase, que inclui o mobiliário urbano e a iluminação, está a ter o seu início.---

-----Continuando no uso da palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, perguntou em que fase se encontravam os concursos para fiscais, bem como para psicólogos, geógrafos e outros, que já tinham sido lançados em outubro e ainda nada se sabia.-----

----- - O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, esclareceu que os concursos eram lançados à medida que vai sendo possível, com os recursos de que a Câmara disponha.-----

----- - Intervindo sobre este assunto, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, referiu que “o concurso para fiscais teve duas vertentes, nomeadamente uma interna, que é a reclassificação na carreira, e outra externa, tendo esta ficado deserta, pois não houve candidatos. Estes concursos são realizados, como todos os outros,

em função da disponibilidade dos recursos humanos”.-----

-----A Vereadora Rubina Leal, do PSD, insistiu na demora dos restantes concursos referindo estarem estes a levar demasiado tempo e sem qualquer resposta aos concorrentes.-----

----- - Em resposta a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu: “Encontram-se a decorrer vários concursos, nomeadamente de fiscais, psicólogos, geógrafos, assistentes administrativos, entre outros, e há regras a cumprir. A título de exemplo, refiro o concurso para assistentes administrativos que recebeu cerca de 2800 candidaturas. É preciso analisar cada candidatura, verificar as habilitações, arranjar espaços para a realização da prova de conhecimentos, e os recursos humanos são finitos. As pessoas trabalham até à exaustão, não se podendo pedir mais. Portanto, os concursos avançam por ordem de abertura e de acordo com a disponibilidade dos recursos humanos. Se quiserem façam melhor.”-----

-----Tomando, de novo, a palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, insistiu na demora, dizendo que “as pessoas procuram-nos e não temos o que lhes dizer”, ao que a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, respondeu: “Digo-lhe, tal como digo a toda a gente que pergunta: podem dirigir-se aos recursos humanos e colocar as questões e serão informados. Um procedimento em que haja apenas um candidato demora, no mínimo, seis meses, cumprindo todos os procedimentos estabelecidos. Reitero que os recursos humanos que temos são finitos, as pessoas estão a fazer o que é

possível para os concursos avançarem.”-----

-----De seguida os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte proposta a fim de ser agendada para a reunião da próxima semana, no seguimento da aprovação já realizada na Assembleia Municipal do Funchal: “Criação de uma comissão de avaliação e acompanhamento para operacionalização do procedimento de apoio extrajudicial de apoio às vítimas da tragédia do Monte”.-----

----- - Tomando a palavra, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, perguntou se o parecer do LREC em relação à ponte do Monte já teria dado entrada nos serviços da Autarquia.-----

----- - Em relação a esta questão, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu pelo que lhe fora comunicado, ainda não.-----

----- - O Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, interveio dizendo ainda não ter sido recebido o parecer formal, e que, logo que o mesmo chegue, iria informar.-----

-----Voltando a usar da palavra, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, perguntou sobre os processos de legalização de habitações, mormente se já haveria números.-----

----- - Respondendo a esta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse que, de momento, eram setenta e três (73) os processos a decorrer.-----

-----Prosseguindo e sobre o mesmo assunto, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, disse que “queria saber números de processos porque pretendia ver como são feitos, até para aprender, e ainda para ver se é com base naquele artigo do PDM.”-----

----- - O Vereador Bruno Martins, da Confiança, perguntou: “Não está a duvidar, pois não? Sei que são 73 porque os contei manualmente. Neste momento, o software existente não permite obter informação de forma automática, mas como próximo isso já será possível. De qualquer forma, penso que será possível trazer mais dados na próxima reunião.”-----

----- - Nesta altura o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, deu a palavra ao Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, que manifestou preocupação expressa pelos Lojistas e Comerciantes da cidade com a asfixia do comércio local e tradicional, que se torna por demais evidente perante a existência de muitas lojas fechadas em ruas centrais e até no Mercado dos Lavradores e com a aparição de cada vez mais esplanadas mas menos comércio de rua no centro da cidade. Isto é um contrassenso pois no global a Região cresce economicamente mas no setor do comércio local e tradicional do Funchal verifica-se o oposto. Disse ainda que isto se deveria a diversos fatores, como as iniciativas da CMF serem insuficientes, sem continuidade e que não ajudam a atrair clientes ao centro da cidade ou até por falta de estacionamento e pretendia saber qual a estratégia do executivo para o comércio local, em especial porque a demora em implementar a proposta do PSD de isentar parte do estacionamento a quem fizer compras no centro da cidade.-----

----- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, perguntou: “Em que dados se baseia para dizer que está pior?”-----

----- - O Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, afirmou: “O Senhor Presidente desconhece o número de lojas encerradas? Basta passar pelas ruas da cidade. Se quiser trago-lhe a lista das lojas que estão encerradas”.-----

----- - Respondendo o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, disse: “Vou trazer os dados relativamente à parte do comércio e serviços. Vou lembrar que foi feito um estudo por parte dos serviços da Autarquia. Vamos entregar o relatório com os dados e com todas as lojas que abriram e fecharam a partir daí. Aquilo que fazemos aqui é feito com todo o rigor, mas ainda temos muito trabalho a fazer. Há uma satisfação com o programa, que envolve os empresários – as honras não são todas nossas, mas o nosso contributo é decisivo. Não havia qualquer programa de revitalização do comércio e agora existe.”-----

----- - Tomando a palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, refutou a acusação de que no passado não existiu apoio ao comércio local, tendo o Presidente, Paulo Cafôfo, respondido que “agora existe o Balcão do Investidor, onde se pode obter informação, aconselhamento e orientação relativamente a apoios e incentivos, à reabilitação urbana, a áreas de investimento, como a agricultura biológica ou a atividade turística”.-----

----- - A este propósito, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse que não resultava em nada se não houvesse investimento real e criação de postos de trabalho.-----

----- - Em resposta, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que

gostaria de referir duas situações. “A primeira é que o PSD é useiro e vezeiro em lançar histórias sem fundamento. Nem de propósito! Num jornal foi publicado: Estacionamento sem cobrança asfixia o comércio. Questões do trânsito são assuntos de um achismo sem qualquer substância no seu interior. A segunda: foi referido é que a Região está a crescer, isto com base num indicador que foi criado para a Região, um indicador único – IRAE, Indicador Regional da Atividade Económica - que nada tem a ver com os indicadores utilizados em outras regiões do País. Mas não esquecer que sessenta e sete por cento da atividade económica da Região assenta no Funchal. A carga fiscal subiu seis por cento. Dados saídos da mesma entidade, constatámos que subiu mais de doze por cento na Região. Ora, a Câmara reduz os impostos diretos que são fonte de receita; o Governo tem aumento de doze por cento, nomeadamente com o aumento do IRC. Arrecadou valor recorde nos impostos sobre estas empresas.”-----

-----O Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse que, “relativamente aos estacionamentos, a proposta do PSD não é que os estacionamentos sejam gratuitos, mas, como medida de incentivo ao comércio tradicional e local, que seja concedido um desconto sobre o valor pago por quem estaciona, desde que façam compras no comércio local e tradicional da zona. Esta medida incentiva a mais vendas mas também atrai mais famílias ao centro da cidade. Refiro igualmente que quem aumentou a carga fiscal foi o Governo da República, atingindo o maior valor em 2018, recorde

absoluto de sempre, além de que quem introduziu a derrama sobre os empresários do Funchal foi o Executivo da Autarquia”.-----

----- - Respondendo o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que o Presidente do Governo afirmou serem sessenta e nove meses de crescimento e que aquilo que é referido para o cidadão comum é o IRAE; que politicamente o que tem vindo a público é o IRAE, um cocktail ao sabor de quem o consome.-----

----- - Usando da palavra a Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu: “Senhor Presidente, se há algo que um Presidente da Câmara nunca deve fazer é esquecer o passado. Ao esquecer o passado está a negligenciar a população do Funchal. Relembro que existiam dois projetos de reabilitação e revitalização do comércio a que esta câmara recorreu no passado: o URBECOM e o PROCOM. Não distinguíamos lojas, mas edifícios e projetos na cidade do Funchal. Congratulamo-nos por o executivo ter acatado uma proposta do PSD para apoiar a atividade das lojas, nomeadamente criar um fundo de apoio ao comércio tradicional. Aquilo que propusemos nesta câmara e na Assembleia Municipal tem a ver com desconto parcial mediante a aquisição de produtos. Não estão a permitir a rotatividade na cidade. A FrenteMarFunchal não é capaz de fiscalizar os estacionamento para evitar que estejam ocupados o dia inteiro com as mesmas viaturas, prejudicando assim o comércio no centro da cidade.”-----

----- - Em resposta o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse: “Os programas referidos eram programas nacionais, não eram

programas próprios da Câmara. Havia ainda o “JESSICA” que nunca chegou à Região, ficando a Câmara sempre à sombra de outras entidades.”-----

-----O Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, realçou o papel do Governo Regional ao ter sido capaz de captar o programa IFRRU para a Região Autónoma da Madeira.-----

----- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, disse: “Gosto de ir ao passado ver o que se fez e o que se faz. Esta Câmara não tinha nenhum programa próprio. Vou trazer aqui o relatório do programa”.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, a Vereadora Joana Silva, do PSD, perguntou se, no âmbito do Programa Lojas com História estaria previsto algum fundo, tendo o Presidente Paulo Cafôfo, respondido que não havia, embora estivessem a trabalhar para ser atribuído um fundo ao programa.-----

----- - Interveio o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, para esclarecer que para além das lojas já distinguidas, havia oito processos de candidatura e cento e vinte e cinco lojas inventariadas.-----

----- - De seguida, foi dada a palavra à Vereadora do CDS/PP, Ana Cristina Santos, que pediu o ponto da situação das indemnizações do Monte, bem como a apólice do seguro de responsabilidade civil extracontratual da Câmara Municipal do Funchal, tendo sido informada que não disponham de informação em concreto. Relativamente ao relatório, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia,

afirmou trazer na próxima reunião.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **Contrato-Programa a celebrar com a SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação,**

E.M.: - Foi presente a proposta de deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do Contrato-Programa que dela faz parte, a qual será submetida à Assembleia Municipal, ficando, por fotocópia, anexa à presente ata (A):-----

---“Considerando que: A “SocioHabitaFunchal, E.M.”, é uma empresa local com natureza municipal, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. A capacidade jurídica da “SocioHabitaFunchal, E.M.” abrange todos os direitos e obrigações necessários ou convenientes à prossecução do seu objeto social. A “SocioHabitaFunchal – Empresa Municipal de Habitação, E.M.”, constituída inicialmente nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, de acordo com o disposto no art.º 4.º dos seus estatutos, tem por objeto principal “a promoção, a construção e a manutenção do parque habitacional social do Município do Funchal, gestão e administração do património habitacional municipal, centros comunitários, oficina solidária, loja social e outras estruturas sociais, espaços comerciais, polidesportivos, hortas e outras áreas verdes

envolventes, e outros equipamentos afetos ao património referenciado.” A gestão da SocioHabitaFunchal, E. M. deve articular-se com objetivos prosseguidos pelo Município do Funchal, visando a promoção do desenvolvimento local e regional, assegurando a viabilidade e equilíbrio financeiro, ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas, a fundamentação da necessidade do estabelecimento e definição da finalidade da relação contratual, indicação dos objetivos e indicadores de eficácia e eficiência a alcançar, bem como a especificação do montante dos subsídios à exploração que as empresas locais tem o direito de receber como contrapartida das obrigações assumidas; As famílias realojadas pelo Município do Funchal constituem na totalidade agregados de fracos recursos económicos e financeiros, pagando por este motivo a denominada “renda social”, calculada em função do rendimento e composição do agregado familiar; Existe um número significativo de famílias, no presente 402, que pagam a renda social mínima, cujo valor para o corrente ano é de € 30,75 (trinta euros e setenta e cinco cêntimos); O montante médio mensal da renda técnica é, no presente ano, de € 460,41 (quatrocentos e sessenta euros e quarenta e um cêntimos) e a

média da renda social cobrada em 2018, foi de 56.38 (cinquenta e seis euros e trinta e oito cêntimos, correspondendo este valor a 12,25 % da quantia máxima possível de ser aplicada. O fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual alicerça-se nos seguintes aspetos: - na gestão de proximidade da empresa SocioHabitaFunchal, E. M. nos bairros sociais propriedade do Município, resultou um conhecimento aprofundado da realidade local; - na correta avaliação dos problemas na área de intervenção social e da necessidade da resolução dos mesmos; - no conhecimento técnico extremamente importante no contato direto com a comunidade abrangida, que lhe permite ir ao encontro das suas expectativas; - no facto da empresa não possuir receitas suficientes para fazer face aos encargos que resultam necessários para a gestão e exploração da habitação social nas suas vertentes físicas e humanas, e dos equipamentos sociais a eles afetos, tendo como referência a circunstância da empresa assumir, em parte (bairros antigos) a prática de cobrança de valores significativamente inferior ao valor mínimo das rendas sociais; - no facto de a SocioHabitaFunchal, E.M. desenvolver trabalhos comunitários (centros comunitários, polidesportivos, oficina e loja solidárias, hortas e pomar, estúdio de música, atelier de artes plásticas) que, apensos, representam gastos para a Empresa. No ano de 2016, esses gastos totalizaram € 384.447,00. A finalidade da relação contratual é a de permitir a prossecução dos objetivos definidos no âmbito do objeto e competências

estatutariamente atribuídas à Empresa, para que tal atividade possa desonerar os serviços da Câmara Municipal, considerando-se ainda que a prestação destes serviços pela SocioHabitaFunchal consubstanciará uma relação de maior proximidade com o munícipe, permitindo uma maior eficácia na resolução da gestão do parque habitacional do Município. A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo do estatuído no n.º 2 do artigo 50.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 47.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, submeter a aprovação da Assembleia Municipal do Funchal a minuta do contrato-programa a celebrar com a “SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.M.”, relativo ao ano de 2019”.

--- - Colocado à votação, foi aprovada por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP.

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** “O CDS/PP abstém-se, reservando a sua posição final para a Assembleia Municipal”.

2 – APOIO FINANCEIRO:

----- - **Associação “Família Entrelaços – Associação de Familiares e Amigos da Casa de Saúde de S. João de Deus”:** -

Submetida pela Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, foi presente a proposta de deliberação, do seguinte teor:

---“Considerando que: 1. Conforme o estatuído na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra

de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2. Nos termos da alínea o) da mesma Lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3. Nos termos do n.º 2, do artigo 7.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, o prazo estabelecido no n.º 1, desta norma, pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era expetável até à data ali estipulada e podem ser apresentados ao Município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem; 4 – A Associação “Família Entrelaços – Associação de Familiares e Amigos da Casa de Saúde de S. João de Deus” entregou um pedido de apoio financeiro para apoio à peregrinação a Santiago de Compostela de 10 utentes da Casa de Saúde de S. João de Deus. Este procedimento está de acordo com o previsto no n.º 2 do art. 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, conforme comprovado em documentos anexos; 5 – As medidas de apoio à inclusão e as políticas de saúde mental devem ter como fim último a procurada integração dos doentes num contexto de normalidade, de forma a que possam assumir-se como cidadãos de pleno direito.

A viagem para a qual é solicitado apoio pode ser considerada como um instrumento que serve estes propósitos, ao promover a integração destes utentes na via diária, de forma sistemática e faseada; 6 – A “Associação Família Entrelaços – Associação de Familiares e Amigos da Casa de Saúde de S. João de Deus”, ao promover a peregrinação a Santiago de Compostela de 10 utentes da Casa de Saúde de S. João de Deus, prossegue escopos e atividade de reconhecido e relevante interesse municipal no domínio do apoio social e cumpre as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 7 – A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 2156/2019. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal, delibere a atribuição, para o ano de 2019, do apoio financeiro de € 1.000,00, para apoio à peregrinação a Santiago de Compostela de 10 utentes da Casa de Saúde de S. João de Deus”.

--- - O Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, disse: “Por lapso não foi entregue o parecer da diretora do Departamento de Educação e Qualidade de Vida, pelo que deixo à vossa consideração juntar o documento. Se não concordarem, retiro o ponto da ordem do dia e

volto a agendar na próxima semana”.

--- - A Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu: “O Senhor Presidente é que manda”, ao que o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, respondeu: “Se os Senhores Vereadores estiverem de acordo que se vote, procede-se à votação. Caso contrário, retiro da agenda e volto a agendar na próxima semana. Deixo à vossa consideração.”

--- - Assim, não tendo havido qualquer oposição à inclusão do documento, procedeu-se à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

3 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:

----- - **Empreitada de “Controlo e Monitorização de Fugas de Água Associado ao Sistema de Telegestão Existente no Concelho do Funchal – 1ª. Fase (Zona Piloto)” – Ata de Esclarecimentos – Ratificação de despacho:** - Considerando o despacho do Senhor Presidente, datado de dezasseis de maio/dois mil e dezanove, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a emissão de resposta aos esclarecimentos solicitados, respetivamente, pelos concorrentes Tecnilab Portugal S.A., Inout Automação e Controlo Lda. e Cogelec - Instalações e Sistemas de Automação, Lda., referente às alterações às peças do procedimento e prorrogação de prazos, respeitante à empreitada referida em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade,

ratificar o citado despacho nos termos do disposto nos artigos cinquenta e sessenta e quatro, número quatro, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, e artigo cento e sessenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

--- - A Vereadora Rubina Leal, do PSD, perguntou qual a justificação para a alteração, tendo o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, explicado que a alteração foi no software para fazer a gestão. “É necessário clarificar que o sistema central tem que “falar” com todos os equipamentos para poder fazer a leitura e monitorização,” frisou.-----

----- - **Empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Estrada Comandante Camacho de Freitas junto ao Encontro” – Proposta de Alteração do Gestor de Segurança e**

Saúde: - Em face do pedido formulado pelo Consórcio Tecnasol FGE – Fundações e Geotecnia, S.A./OPWAY – Engenharia, S.A./GEOPWAY – Fundações e Geotecnia, Lda., adjudicatário da empreitada mencionada em título, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do técnico responsável pela Segurança e Saúde da obra, de acordo com a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (ref^a 66/JP/DIE/2019).-----

----- - **Empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira a um Troço do Caminho dos Tornos” – Alteração**

da Metodologia de Execução dos Trabalhos – Ratificação de

Despacho: - A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos exarados na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (ref^a 65/JP/DIE/2019), ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de dezasseis/maio/dois mil e dezanove, que aprovou a alteração da metodologia de execução dos trabalhos a executar na empreitada referida em epígrafe.-----

--- - O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, explicou que “o que estava previsto era a limpeza e não a consolidação, mas a empresa que ali trabalha identificou que os riscos de precipitar os blocos seriam superiores para as famílias que vivem abaixo dessa estrada. Assim, a pregagem dos blocos afigura-se como a melhor opção e está suportada em pareceres técnicos.”-----

4 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - A pedido de Emília Manuela Nunes Azevedo (proc.º 18604/19), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (ref^a. 62/2019), o pagamento das despesas de medicação apresentadas, no valor de € 29,08 (vinte e nove euros e oito cêntimos), pelos danos físicos sofridos num pé, em consequência da degradação pontual da calçada, no passeio norte da Avenida Arriaga, freguesia da Sé, sem a devida sinalização.-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF)**.-----

5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:-----

----- - **Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Funchal e a “Sons de Pérola – Unipessoal, Lda.” –**

Aprovação da Minuta: - A Câmara teve presente e aprovou, por unanimidade, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve bem como a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Funchal e a “Sons de Pérola – Unipessoal, Lda.”, a qual se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte como anexo (B).-----

---“Considerando que: A “Sons de Pérola Unipessoal Lda.” (SONS DE PÉROLA) concebeu, projetou e realizou, com enorme êxito os festivais de música «Summer Closing», «Summer Opening» e «Winter Fest», que se realizam desde 2012; Os festivais «Summer Opening» e «Winter Fest», já realizados, foram responsáveis pela divulgação da Cidade do Funchal por todo o país e até a nível internacional, com mais-valias significativas; A projeção, tanto na imprensa portuguesa como na imprensa estrangeira, fez com que fossem publicadas notícias sobre a Cidade do Funchal; Estes festivais, atualmente com a denominação “NOS SUMMER OPENING/#NOSSO19”, contribuem para a promoção e divulgação do nome e da imagem da cidade do Funchal, pelo que é do interesse da Câmara Municipal do Funchal garantir, através da sua coprodução, a realização mais uma edição deste evento, no Parque de Santa Catarina, onde se realizaram as anteriores edições. Por outro lado, o impacto e a relevância económica da realização do evento para a cidade do Funchal, nomeadamente no sector do

comércio e turismo, são essenciais para a dinâmica da cidade; Importa pois, concretizar os termos e as condições em que se irá realizar a edição de 2019 do «NOS SUMMER OPENING/ #NOSSO19», pelo que tenho a honra de propor que a Câmara delibere: Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e a SONS DE PÉROLA, em anexo a esta proposta e que dela faz parte integrante, nos termos do disposto nas alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; Cabimento número 2184/2019”.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta e três minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 247/2019, publicada nos locais de estilo.